



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos e tratativas objetivando a instalação de um radar fixo na avenida Guido Aliberti, nº 1249, bairro Mauá.

Tendo em vista que atualmente há no local um radar móvel, cuja utilização vem gerando insatisfação entre os munícipes devido à falta de previsibilidade quanto à sua instalação.

A substituição por um radar fixo traria benefícios significativos para a segurança viária e para a relação de confiança entre o poder público e a população.

Um radar fixo garante maior previsibilidade e transparência, já que permanece no mesmo ponto, devidamente sinalizado, incentivando os motoristas a respeitarem constantemente o limite de velocidade, em vez de apenas reduzirem quando percebem a presença de equipamentos móveis.

Além disso, sua presença contínua contribui para a educação no trânsito, formando hábitos mais seguros de direção e consolidando uma cultura de respeito às regras de circulação.

A avenida Guido Aliberti é uma via de grande fluxo



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

de veículos e, portanto, com maior risco de acidentes.

Nesse contexto, a instalação de um radar fixo contribuiria para a redução de colisões, visto que a fiscalização passaria a ser ininterrupta, ao contrário do radar móvel, que atua apenas em horários específicos.

Trata-se também de uma medida que aumenta a imparcialidade e a confiança da população, pois evita a sensação de “pegadinhas” ou multas inesperadas.

Outro ponto relevante é o atendimento à legislação, que exige sinalização clara e prévia da fiscalização eletrônica, o que é garantido com a instalação de radares fixos, evitando questionamentos e autuações passíveis de contestação.

Por fim, além de contribuir para a redução da velocidade dos veículos, o radar fixo protege pedestres e ciclistas que transitam pela região, tornando a avenida mais segura para todos os usuários.

Dessa forma, a medida se mostra essencial para melhorar a mobilidade urbana, reduzir riscos de acidentes e promover uma convivência mais harmoniosa no trânsito.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 23 de setembro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR